

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 01

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 11/2011 à 11/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.013.443,10
1.1.00.00.00.00.00	receita tributária			176.191,76
1.1.10.00.00.00.00	impostos		152.331,13	
1.1.12.00.00.00.00	impostos sobre o patrimônio e a renda		69.840,91	
1.1.12.02.00.00.00	imposto sobre a propriedade predial e territorial		16.909,47	
1.1.12.02.01.00.00	iptu - do exercício corrente ao 5 exerc anterior		16.909,47	
1.1.12.02.01.01.00	iptu do exercício - livre	10.145,59		
1.1.12.02.01.02.00	iptu do exercício - 25% educação	4.227,30		
1.1.12.02.01.03.00	iptu do exercício - 15% saúde	2.536,58		
1.1.12.04.00.00.00	imposto sobre a renda e proventos de qualquer natu		13.379,68	
1.1.12.04.31.00.00	imposto de renda retido nas fontes sobre os rendim		10.652,53	
1.1.12.04.31.03.00	irrf - s/ folha de pagamento do pessoal civil	10.652,53		
1.1.12.04.31.03.02	irrf - s/ folha de pagamento do pessoal civil - ex	10.652,53		
1.1.12.04.34.00.00	imposto de renda retido nas fontes sobre outros re		2.727,15	
1.1.12.04.34.01.00	irrf - rec. livres	2.727,15		
1.1.12.08.00.00.00	imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóv		39.551,76	
1.1.12.08.01.00.00	itbi - do exercício corrente ao 5 exerc anterior		39.551,76	
1.1.12.08.01.01.00	itbi rec. livre	23.731,05		
1.1.12.08.01.02.00	itbi rec. educação 25%	9.887,93		
1.1.12.08.01.03.00	itbi rec. saúde 15%	5.932,78		
1.1.13.00.00.00.00	imposto sobre a produção e a circulação		82.490,22	
1.1.13.05.00.00.00	imposto sobre serviços de qualquer natureza		82.490,22	
1.1.13.05.01.00.00	iss - do exercício corrente ao 5 exerc anterior		82.490,22	
1.1.13.05.01.01.00	iss - rec. livres	82.490,22		
1.1.20.00.00.00.00	taxas		10.412,70	
1.1.21.00.00.00.00	taxas pelo exercício do poder de polícia		1.593,78	

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 02

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 11/2011 à 11/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.21.17.00.00.00	taxa de fiscalização de vigilância sanitária		121,24	
1.1.21.29.00.00.00	taxa de licença para execução de obras		1.472,54	
1.1.22.00.00.00.00	taxas pela prestação de serviços		8.818,92	
1.1.22.28.00.00.00	taxa de cemitérios		1.320,00	
1.1.22.90.00.00.00	taxa de limpeza pública		6.254,12	
1.1.22.99.00.00.00	outras taxas pela prestação de serviços		1.244,80	
1.1.22.99.04.00.00	taxa de expediente		1.244,80	
1.1.30.00.00.00.00	contribuição de melhoria		13.447,93	
1.1.30.04.00.00.00	contribuição de melhoria para pavimentação e obras		13.447,93	
1.1.30.04.01.00.00	cm para pavimentação obras com exer cor 5 exer ant		13.447,93	
1.2.00.00.00.00.00	receitas de contribuições			10.537,79
1.2.30.00.00.00.00	contribuição p/ custeio serv iluminação pública		10.537,79	
1.2.30.00.01.00.00	cosip - cobrança fatura cons de energia elétrica		8.904,89	
1.2.30.00.02.00.00	cosip - cobrança no camêto do iptu		1.632,90	
1.3.00.00.00.00.00	receita patrimonial			25.196,36
1.3.10.00.00.00.00	receitas imobiliárias		7.848,95	
1.3.11.00.00.00.00	aluguéis		5.502,18	
1.3.11.00.00.00.00	aluguéis		2.346,77	
1.3.11.00.01.00.00	aluguel da estação rodoviária		5.127,18	
1.3.11.00.03.00.00	aluguel de centros esportivos		375,00	
1.3.11.01.00.00.00	aluguéis de imóveis urbanos		2.346,77	
1.3.20.00.00.00.00	receitas de valores mobiliários		17.347,41	
1.3.25.00.00.00.00	remuneração de depósitos bancários		17.347,41	
1.3.25.01.00.00.00	remuneração de depósitos de recursos vinculados		12.225,29	
1.3.25.01.01.00.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r		153,62	
1.3.25.01.03.00.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r		104,16	

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 03

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 11/2011 à 11/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.25.01.03.01.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r	46,05		
1.3.25.01.03.01.01	remuneração saúde movimento	46,05		
1.3.25.01.03.02.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r	58,11		
1.3.25.01.03.02.01	rec remun programa saúde da familia	58,11		
1.3.25.01.05.00.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r		102,18	
1.3.25.01.05.02.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r	21,02		
1.3.25.01.05.02.04	rend. aplic. programa pta/fnde	21,02		
1.3.25.01.05.03.00	receita de remuneração de depósitos bancários de r	81,16		
1.3.25.01.05.03.01	rend. aplic. - educação 25%	22,74		
1.3.25.01.05.03.02	rend. aplic. educação 10%	58,42		
1.3.25.01.53.00.00	receitas de remuneração de depósitos bancários de		4.159,39	
1.3.25.01.53.01.00	remuneração de dep. bancária - fundef 60%	4.065,02		
1.3.25.01.53.02.00	remuneração de dep. bancario - fundeb 40%	94,37		
1.3.25.01.99.00.00	receita de remuneração de outros depósitos bancári		7.705,94	
1.3.25.01.99.01.00	rendimento salario educação	2.908,09		
1.3.25.01.99.07.00	rendimentos do cide	127,06		
1.3.25.01.99.08.00	rendimntos sobre alienacao de bens imoveis	1.577,33		
1.3.25.01.99.12.00	rend aplic iluminação publica	262,31		
1.3.25.01.99.17.00	rendimento de aplic. cras	1.272,19		
1.3.25.01.99.20.00	rend. aplic. progma creas	1.259,59		
1.3.25.01.99.22.00	rend. aplic. - lei pelé	53,68		
1.3.25.01.99.23.00	rend. aplic. piso básico variável ii	112,50		
1.3.25.01.99.24.00	rend. de aplicação creas - complemento	133,19		
1.3.25.02.00.00.00	remuneração de depósitos de recursos não vinculado		2.902,32	
1.3.25.02.99.00.00	remuneração de outros depósitos de recursos não vi		2.902,32	
1.3.25.02.99.01.00	rendimentos de outros dep. não vinculados	2.860,66		

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 04

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 11/2011 à 11/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.25.02.99.02.00	remuneração taxa prestação de serviços	41,66		
1.3.25.03.00.00.00	fundos de investimentos renda fixa		1.664,11	
1.3.25.03.03.00.00	fundos de investimentos renda fixa de recursos vin		1.664,11	
1.3.25.03.03.01.00	fundos de investimentos renda fixa de recursos vin	62,10		
1.3.25.03.03.01.03	rendimento de vig epidemiologica	62,10		
1.3.25.03.03.02.00	fundos de investimentos renda fixa de recursos vin	1.602,01		
1.3.25.03.03.02.01	rend. aplic. - atenção básica	1.602,01		
1.3.25.04.00.00.00	fundos de aplicações em cotas - renda fixa		555,69	
1.3.25.04.05.00.00	fundos de aplicações em cotas - renda fixa de recu		555,69	
1.3.25.04.05.02.00	fundos de aplicações em cotas - renda fixa de recu	555,69		
1.3.25.04.05.02.02	rend. aplic. pnate federal	555,69		
1.6.00.00.00.00.00	receita de serviços			12.983,70
1.6.00.05.00.00.00	serviços de saúde		12.983,70	
1.6.00.05.01.00.00	serviços hospitalares		12.983,70	
1.7.00.00.00.00.00	transferências correntes			1.720.142,89
1.7.20.00.00.00.00	transferências intergovernamentais		1.720.142,89	
1.7.21.00.00.00.00	transferências da união		973.888,51	
1.7.21.01.00.00.00	participação na receita da união		815.224,07	
1.7.21.01.02.00.00	cota-parte do fundo de participação dos municípios		1.002.959,41	
9.7.21.01.02.00.00	dedução de receita do fpm - fundeb e redutor finan		(200.562,01)	
	valor líquido da transferência		(200.562,01)	
1.7.21.01.02.01.00	f.p.m. recursos livres	302.254,93		
1.7.21.01.02.02.00	f.p.m. recursos educação	250.739,85		
1.7.21.01.02.03.00	f.p.m. recursos saúde	449.964,63		
1.7.21.01.05.00.00	cota-parte do imposto sobre a propriedade territor		16.033,33	
9.7.21.01.05.00.00	dedução de receita para a formação do fundeb - itr		(3.206,66)	

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 05

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 11/2011 à 11/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
	valor líquido da transferência		(3.206,66)	
1.7.21.01.05.01.00	cota parte do itr - recursos livres	9.620,00		
1.7.21.01.05.02.00	cota parte do itr recursos educação	4.008,33		
1.7.21.01.05.03.00	cota parte do itr recursos saúde	2.405,00		
1.7.21.22.00.00.00	transferência da compensação financeira pela explo		14.231,93	
1.7.21.22.70.00.00	cota-parte do fundo especial do petróleo		14.231,93	
1.7.21.33.00.00.00	transferência de recursos do sistema único de saúd		75.766,04	
1.7.21.33.10.00.00	atenção básica		75.766,04	
1.7.21.33.10.01.00	pab fixo	34.616,75		
1.7.21.33.10.01.01	pab/sus parte fixa	34.616,75		
1.7.21.33.10.02.00	pab variável	41.149,29		
1.7.21.33.10.02.02	pab/sus programa saúde da família	15.500,00		
1.7.21.33.10.02.03	pab/sus programa agentes comun. de saúde	8.250,00		
1.7.21.33.10.02.04	pab/sus progr nac vig epidemil e contr doenças	17.399,29		
1.7.21.34.00.00.00	transferências de recursos do fundo nacional de as		8.012,50	
1.7.21.34.99.00.00	transferências do fnas para outros programas de as		8.012,50	
1.7.21.34.99.05.00	transd. programa cras	4.500,00		
1.7.21.34.99.18.00	transf. programa piso basico variável ii	1.000,00		
1.7.21.34.99.19.00	transf. programa pbv i	2.512,50		
1.7.21.35.00.00.00	transferências de recursos do fundo nacional do de		48.365,15	
1.7.21.35.01.00.00	transferências do salário educação		29.891,91	
1.7.21.35.03.00.00	transferências diretas do fnde referentes ao progr		13.416,00	
1.7.21.35.04.00.00	transferências diretas do fnde referentes ao progr		5.057,24	
1.7.21.36.00.00.00	transferência financeira do icms - desoneração - I		4.997,05	
9.7.21.36.00.00.00	dedução de receita para a formação do fundeb - icm		(999,41)	
	valor líquido da transferência		(999,41)	

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 06

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 11/2011 à 11/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.21.36.01.00.00	transf. do icms-d (l 87/96) rec. livre		2.998,23	
1.7.21.36.02.00.00	transf. do icms-d (l 87/96) rec. educação		1.249,26	
1.7.21.36.03.00.00	transf. do icms-d (l 87/96) rec.saude		749,56	
1.7.21.99.00.00.00	outras transferências da união		8.291,18	
1.7.21.99.03.00.00	auxílio financeiro de fomento à exportação - fex		8.174,55	
1.7.21.99.99.00.00	outras transferências da união destinadas à progra		116,63	
1.7.21.99.99.03.00	rec. do gov. federal a titulo de reposição/afm	116,63		
1.7.22.00.00.00.00	transferências dos estados		396.311,09	
1.7.22.01.00.00.00	participação na receita dos estados		396.311,09	
1.7.22.01.01.00.00	cota-parte do icms		455.484,63	
9.7.22.01.01.00.00	dedução de receita para a formação do fundeb - icm		(91.096,91)	
	valor líquido da transferência		(91.096,91)	
1.7.22.01.01.02.00	cota parte do icms - rec. educação	387.161,94		
1.7.22.01.01.03.00	cota parte do icms - rec. saude	68.322,69		
1.7.22.01.02.00.00	cota-parte do ipva		29.484,18	
9.7.22.01.02.00.00	dedução de receita para a formação do fundeb - ipv		(5.896,88)	
	valor líquido da transferência		(5.896,88)	
1.7.22.01.02.01.00	cota parte do ipva - rec. livre	17.690,50		
1.7.22.01.02.02.00	cota parte do ipva - rec. educação	7.371,05		
1.7.22.01.02.03.00	cota parte do ipva - rec. saude	4.422,63		
1.7.22.01.04.00.00	cota-parte do ipi sobre exportação		10.420,09	
9.7.22.01.04.00.00	dedução de receita para a formação do fundeb - ipi		(2.084,02)	
	valor líquido da transferência		(2.084,02)	
1.7.22.01.04.01.00	cota parte ipi exp. rec livre	6.252,06		
1.7.22.01.04.02.00	cota parte ipi exp. rec educação	2.605,02		
1.7.22.01.04.03.00	cota parte ipi exp. rec saude	1.563,01		

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 07

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 11/2011 à 11/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.24.00.00.00.00	transferências multigovernamentais		349.943,29	
1.7.24.01.00.00.00	transferências de recursos do fundo de manutenção		349.943,29	
1.7.24.01.01.00.00	fundeb 60%		47.821,25	
1.7.24.01.02.00.00	fundeb 40%		302.122,04	
1.9.00.00.00.00.00	outras receitas correntes			68.390,60
1.9.10.00.00.00.00	multas e juros de mora		16.292,43	
1.9.11.00.00.00.00	multas e juros de mora dos tributos		14.009,40	
1.9.11.38.00.00.00	multas e juros de mora do imposto sobre a propried		11.445,19	
1.9.11.38.01.00.00	multas e juros de mora iptu exer cor 5 exer ant		8.754,18	
1.9.11.38.02.00.00	multas e juros de mora iptu exer ant 5 exer		2.691,01	
1.9.11.40.00.00.00	multas e juros de mora do imposto sobre serviços d		551,41	
1.9.11.40.01.00.00	multas e juros de mora iss exer cor 5 exer ant		526,06	
1.9.11.40.02.00.00	multas e juros de mora iss 5 exer e ant		25,35	
1.9.11.98.00.00.00	multas e juros de mora das contribuições de melhor		2.012,80	
1.9.11.98.01.00.00	multas e juros de mora cm exer cor 5 exer ant		2.012,80	
1.9.13.00.00.00.00	multas e juros de mora da dívida ativa de tributos		620,17	
1.9.13.98.00.00.00	multas e juros de mora da dívida ativa das contrib		28,23	
1.9.13.98.02.00.00	multas jur mora dív ativa cm exer ant 5 exer		28,23	
1.9.13.99.00.00.00	multas e juros de mora da dívida ativa de outros t		591,94	
1.9.13.99.01.00.00	multas jur mora dív ativa tx poder polícia		6,60	
1.9.13.99.01.01.00	multas jur m dív a tx pod pol exer cor 5 exer ant	6,60		
1.9.13.99.02.00.00	mult jur mora dív ativa tx ger prestação serv		585,34	
1.9.13.99.02.01.00	mult jur m dív a tx pres ser exer cor 4º exerc ant	585,34		
1.9.19.00.00.00.00	multas de outras origens		1.662,86	
1.9.19.15.00.00.00	multas previstas na legislação de trânsito		1.662,86	
1.9.30.00.00.00.00	receita da dívida ativa		24.421,84	

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 08

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 11/2011 à 11/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.31.00.00.00.00	receita da dívida ativa tributária		24.421,84	
1.9.31.11.00.00.00	receita da dívida ativa do imposto sobre a proprie		18.613,79	
1.9.31.11.01.00.00	receita da dívida ativa iptu exer cor 5 exer ant		17.407,32	
1.9.31.11.02.00.00	receita da dívida ativa iptu exer ant 5 exer		1.206,47	
1.9.31.13.00.00.00	receita da dívida ativa do imposto sobre serviços		216,88	
1.9.31.13.01.00.00	receita da dívida ativa iss exer cor 5 exer ant		216,88	
1.9.31.98.00.00.00	receita da dívida ativa das contribuições de melho		5.579,22	
1.9.31.98.01.00.00	receita da dívida ativa das cm exer cor 5 exer ant		5.431,17	
1.9.31.98.02.00.00	receita da dívida ativa das cm exer ant 5 exer		148,05	
1.9.31.99.00.00.00	receita da dívida ativa outros tributos princip		11,95	
1.9.31.99.02.00.00	receita div ativa out trib tx prest serv		11,95	
1.9.31.99.02.01.00	rec dív a out trib tx pres ser ex cor 4º ex ant	11,95		
1.9.90.00.00.00.00	receitas diversas		27.676,33	
1.9.90.99.00.00.00	outras receitas		27.676,33	
1.9.90.99.99.00.00	receitas diversas		27.676,33	
1.9.90.99.99.02.00	viagens de terra	701,68		
1.9.90.99.99.13.00	pesca lagoa dourada	22.874,65		
1.9.90.99.99.14.00	contrato banco brasil adm folha de fgto	4.100,00		
2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			440.918,34
2.1.00.00.00.00.00	operações de crédito			434.461,62
2.1.10.00.00.00.00	operações de crédito internas		434.461,62	
2.1.14.00.00.00.00	operações de crédito internas - contratuais		434.461,62	
2.1.14.99.00.00.00	outras operações de crédito internas - contratuais		434.461,62	
2.1.14.99.99.00.00	outras operações de crédito internas relativas a o		434.461,62	
2.1.14.99.99.01.00	operações de credito internas	434.461,62		
2.2.00.00.00.00.00	alienação de bens			6.456,72

----- SEGUE -----

ANEXO 2 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pág.: 09

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Período: 11/2011 à 11/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
2.2.20.00.00.00.00	alienação de bens imóveis		6.456,72	
2.2.25.00.00.00.00	alienação de imóveis urbanos		6.456,72	
		TOTAL		2.454.361,44